



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação de **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.910.022/0001-70**, por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de Medicamento MEPIADRE 100 cloridratos de mepivacaína + apinefrina 36mg+18ug/carpule, contendo 50 carpules por caixa ou similar para a Secretaria Municipal de Saúde Painel/SC, visando atendimento às demandas da referida Secretaria Municipal, no valor total de R\$ 13.030,00 (Treze mil e trinta reais), de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 21 de novembro de 2024.

---

Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
**Prefeito**